



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 29/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, o transporte escolar no perímetro urbano do Município, para os alunos que tem até oito anos e que estudam nas Escolas Municipais.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição é a pedido de pais de alunos, com objetivo da disponibilidade do transporte escolar no perímetro urbano aos alunos que frequentam as escolas municipais, pois muitos pais trabalham o dia todo e não tem disponibilidade para levar ou buscar seus filhos nas Escolas.

Vitorino, 10 de abril de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena  
Vereadora – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

10,04,23